Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1156, DE 2022
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/UNIÃO BRASIL)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/08/22
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar, solicitando que seja possibilitado o pagamento aos agentes de trânsito externos via PIX, QR Code, cartão de crédito e débito, entre outros.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 26 de agosto de 2022.

Tiago Almeida
Vereador/UNIÃO BRASIL

Justificação

A presente indicação tem a finalidade de solicitar que seja disponibilizado outros meios atuais para pagamento de valores diretamente aos agentes que estão fazendo trabalho externo.

Atualmente, os agentes só conseguem aceitar o pagamento feito em dinheiro, o que gera certa dificuldade aos munícipes, tendo em vista que com o avanço tecnológico, a maioria não possui mais dinheiro físico para adimplir uma simples multa de estacionamento diretamente com o agente.

Dessa forma, a disponibilização de máquinas para cartão, PIX, QRcode aos agentes, traria maior eficiência, uma vez que haveria possibilidades mais eficazes e atuais para a população fazer um simples pagamento.

Na certeza de contar com a vossa resposta, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA